



MOSTARDAS/RS

NOTA OFICIAL

Data de Publicação: 16 de abril de 2019

Por determinação do Prefeito, a Administração Municipal informa que o episódio do fornecimento de dois itens da merenda escolar fora do prazo de validade, será apurado através de abertura imediata de processo de Sindicância Investigatória. O Prefeito também tomou a decisão de afastar a Chefe de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação e a Nutricionista de suas funções, até que seja elucidada a total apuração do fato.

Cabe salientar que a merenda ofertada nas Escolas da rede municipal é de excelente qualidade, sempre com um variado cardápio, o que certamente pode ser confirmado com a comunidade escolar.

A Administração ressalta o compromisso com a transparência e zelo pela coisa pública e que as medidas se fazem necessárias para não dar margens a interpretações equivocadas.

Assim que os fatos forem elucidados, informaremos a comunidade.

Mostardas, 16 de abril de 2019.

Administração Municipal

[#NotaOficial](#) [#Informação](#) [#Mostardas](#)

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.